

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL**  
**4ª EDIÇÃO DO PRÊMIO ESDRAS BORGES COSTA DE ENSINO DO DIREITO**

A Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV DIREITO SP), por meio da comissão organizadora da 4ª Edição do Prêmio Esdras Borges Costa de Ensino do Direito, na Categoria Externa, conforme o Regulamento do Prêmio Esdras Borges Costa de Ensino do Direito, torna pública a prorrogação do Edital 4ª Edição do Prêmio Esdras Borges Costa de Ensino do Direito, publicado no site <https://direitosp.fgv.br/premio-esdras-ensino-direito>, nos termos que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

1. Altera-se o art. 6 – INSCRIÇÃO, que passa a ser considerado como segue e não como constou no edital 4ª Edição do Prêmio Esdras Borges Costa de Ensino do Direito: Onde se lê:

**INSCRIÇÃO**

Art. 6. As inscrições ocorrerão até 23h59 (horário de Brasília) do dia 29/05/2022.

Leia-se:

Art. 6. As inscrições ocorrerão até 23h59 (horário de Brasília) do dia 06/06/2022.

São Paulo, 26 de maio de 2022.

Comissão Organizadora do Prêmio Esdras de Ensino do Direito